



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas* ..... 01  
*Coordenações Regionais* ..... 02

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 64/CGGP, de 20 de fevereiro de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE / PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII	SET/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 258/CGGP, de 27 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28 de agosto de 2014, de forma que:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII	SET/2014

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII	SET/2014

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 217/CGGP, de 07 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 10 de agosto de 2015, de forma que:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII	SET/2015



Leia-se:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV	SET/2015

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**

**PORTARIA N° 004/CR-ATO, de 16 de fevereiro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar o servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, matrícula n° 0444326, CPF n° 281.838.861-91 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula n° 0445237 CPF n° 336.595.321-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 159/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ/ CPF n° 34.028.316/7883-47.

Art. 2° Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula n° 1818433, CPF n° 722.045.401-53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula n° 1818956, CPF n° 336.595.321-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato n° 159/2015.

Art. 3° Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n° 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4° Revogar a Portaria n° 05/CRAT, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° 02-03, de 18 de março de 2016.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**

Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO**

**PORTARIA N° 01/CR-PFD/RS, de 25 de janeiro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria n° 424/PRES, de 02 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula n° 1475956, CPF n° 633.770.550-53 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula n° 0443938, CPF n° 245.977.910-00, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n° 013/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ao GABRIEL PAN PALUDO, CPF n° 004.223.720-30.

Art. 2° Designar os servidores Neri Kame Si Ribeiro, matrícula n° 0443930, CPF n° 190.311.650-34, e Dorvalino Ribeiro, matrícula n° 0443660, CPF n° 175.687.650-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3° Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n° 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4° Revogar a Portaria n° 06/FUNAI/CR-PFD de 26 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço de janeiro/2012 n° 01-07, de 12 de abril de 2012.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**ROBERTO PERIN**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 02/CR-PFD/RS, de 25 de janeiro de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 424/PRES, de 02 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, matrícula nº 1475956, CPF nº 633.770.550-53 e HELIO ADÃO KOZIKOSKI, matrícula nº 0443938, CPF nº 245.977.910-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 083/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Inviolável Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 07.737.853/0001-50.

Art. 2º Designar os servidores Neri Kame Si Ribeiro, matrícula nº 0443930, CPF nº 190.311.650-34, e Dorvalino Ribeiro, matrícula nº 0443660, CPF nº 175.687.650-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores, o Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ROBERTO PERIN**  
Coordenador Regional